

## ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA, SINDICATOS LABORAIS E FETRACOM-BASE – CONSTRUÇÃO CIVIL.

Local: Sede do SINDUSCON/BA  
Data: 22/03/2015  
Horário: início: 11h  
Término: 12h30min

### Relação de Presenças:

- Representação Patronal: João Batista e Waldemiro.
- Representação Laboral: José Ribeiro – SINTRACOM-BA, Luiz Carlos – SINTRACOM-BA e José Nivalto – FETRACOM-BASE.

**Observação:** José Nivalto – FETRACOM-BASE, representa os demais Sindicatos que não estiverem presentes nesta reunião.

### OBJETIVO:

Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes no que refere a proposta apresentada pelo MPT, na reunião do dia 18/03/2016, bem como o ajuste no que refere ao Piso de Servente Comum, em função do impacto do Salário Mínimo.

### • Valores dos pisos:

FUNÇÕES	01/jan/16	01/jul/16
	SALÁRIO/MÊS	SALÁRIO/MÊS
	R\$	R\$
Operário Qualificado	1488,79	1541,28
Servente Prático	926,77	959,45
Vigia	926,77	959,45
Rejuntador de Azulejos	926,77	959,45
Encarregados	2291,06	2371,84
Apropriador	1469,59	1521,41
Cabo de Turma	2036,48	2108,29

FUNÇÃO	01/jan/2016	01/abril/2016
Servente Comum	880,00	910,21

• Pisos EMBASA:

<b>EMBASA</b>	<b>01/jan/16</b>	<b>01/jul/16</b>
<b>FUNÇÕES</b>	<b>SALÁRIO/MÊS</b>	<b>SALÁRIO/MÊS</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Agente de Medição (pitometria)	1519,07	1572,63
Agente de Serviço Administrativo	1023,12	1059,20
Agente de Serviço Comercial	1023,12	1059,20
Agente de Sistema (Capital)	1488,79	1541,28
Agente de Sistema (Interior)	1323,80	1370,48
Almoxarife	1383,53	1432,31
Analista de consumo/Cadastro – Interior	1116,13	1155,49
Assistente Administrativo	1322,63	1369,27
Assistente Técnico Administrativo	1501,91	1554,87
Atendente de Usuário	1023,12	1059,20
Auxiliar de Escritório	1023,12	1059,20
Cadastrista	1061,65	1099,08
Desenhista/ Cadista	1585,92	1641,84
Digitador	1023,12	1059,20
Encarregado de Equipe	1488,79	1541,28
Encarregado de Equipe de Saneamento	2036,48	2108,29
Fiscal de campo	1462,48	1514,04
Laboratorista	1281,02	1326,19
Leiturista Capital	1237,27	1280,90
Leiturista Interior	1099,89	1138,67
Monitor de Serviço	1670,98	1729,89
Operador de Equipamento Pesado	1664,19	1722,87
Operador de Sistema ETE	1020,65	1056,64
Operador ETA Grande	1461,60	1513,13
Operador ETA Média	1163,54	1204,56
Operador ETA Pequena	1060,32	1097,71
Pedreiro/Encanador/Artifice	1488,79	1541,28
Servente Prático/Aux. Produção/Manutenção	926,77	959,45
Supervisor de Campo	1461,60	1513,13
Técnico Nível Médio I	2140,98	2216,46
Vigia	926,77	959,45

- **Pisos EMBASA:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>01/jan/2016</b>	<b>01/abril/2016</b>
Auxiliar de Almoxarife	880,00	910,21
Auxiliar de Laboratório	880,00	910,21
Notificador	880,00	910,21
Servente	880,00	910,21

- **Recomposição salarial para os demais trabalhadores**

- a) Aplicação de **7,49%** sobre os salários praticados em janeiro/2015, para os salários até R\$ 4.000,00, retroativo a **01/01/2016**;
  - Exemplo: sal. Jan/15 x 1,0749 = salário Janeiro/2016;
- b) Para os **salários acima de R\$ 4.000,00**, praticados em janeiro/2015, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 299,60**, retroativo a **01/01/2016**;
  - Exemplo: sal. Jan/15 + R\$ 299,60 = salário Janeiro/2016;
- c) Aplicação de **3,79%** (complementando o reajuste de 11,28%), sobre os salários praticados em janeiro/2015, para os salários até R\$ 4.000,00, retroativo a **01/07/2016**;
  - Exemplo: sal. Jan/15 x 1,1128 = salário julho/2016;
- d) Para os **salários acima de R\$ 4.000,00**, praticados em janeiro/2015, reajustados conforme a letra "a" acima, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 151,60**, retroativo a **01/07/2016**;
  - Exemplo: sal. Jan/15 + R\$ 299,60 + 151,60 = salário Julho/2016.

- **Percentual de reajuste das cláusulas econômicas;**

- Para as demais cláusulas econômicas (Alimentação, Cesta Básica e Auxílio para Assistência a Filhos Excepcionais) será aplicado um reajuste de **11,28%**, a partir de **01 de abril de 2016**;
- Alterar redação do caput da cláusula da cesta básica, em especial a palavra "individualmente".

- **Pagamento das diferenças relativas à aplicação do reajuste retroativo a janeiro/2016;**

- As diferenças deverão ser pagas juntamente com a folha de pagamento de competência abril/2016;
- As diferenças relativas aos trabalhadores desligados deverão ser pagas, por rescisão complementar até o dia 10/05/2016.

As partes se comprometem a defender a aprovação em suas respectivas Assembleias.

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.